



JUR 1008	INSTITUIÇÕES DO DIREITO
2022.1	Prof ^ª . VIVIANE MAGNO RIBEIRO
04 CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 HORAS
	TURMA 2JB – 3 ^a e 5 ^ª f de 13h às 15h

OBJETIVOS	<p>O objetivo do curso é propiciar aos alunos e alunas o aprendizado dos principais conceitos e institutos do Direito, da linguagem jurídica, de suas múltiplas fontes de informação, bem como a interdisciplinaridade da ciência jurídica com outras áreas do saber, notadamente a Economia. Para tanto, serão trabalhadas em sala noções elementares provenientes da Introdução ao Direito e do Direito Público, dedicando-se para cada uma dessas matérias atenção especial às suas relações com o campo econômico. Investigaremos, portanto, as relações entre Direito e Economia na Ordem Constitucional brasileira a partir do aprendizado da terminologia técnico-científica correspondente a fim de capacitar os e as discentes para pensar e utilizar criticamente as categorias e institutos jurídicos estudados em prol da promoção da cidadania e do desenvolvimento econômico do país.</p>
EMENTA	<p>Conceito e objeto do direito. Direito natural e direito positivo. Direito objetivo e direito subjetivo. Direito objetivo: noção, espécies e elaboração legislativa nacional. Teoria geral da relação jurídica. Direito e economia. Noção geral de direito civil. O direito das obrigações conceito e noções gerais. Noções gerais de direito público.</p>
PROGRAMA	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação da disciplina. Finalidades de Instituições do Direito. Disciplinas formadoras da Instituições do Direito. 2. Conceito de Direito. As diferentes definições do fenômeno jurídico. O Direito como objeto de conhecimento. 3. Relações do Direito com outras áreas do saber. Direito e Moral. Direito e Justiça. Direito e Política. Direito e Estado. 4. Grandes dicotomias do Direito: <ol style="list-style-type: none"> a) Direito natural e direito positivo. b) Jusnaturalismo e positivismo jurídico. c) Direito objetivo e direito subjetivo. d) Direito público e Direito privado. 5. Enciclopédia Jurídica: ramos do Direito público e ramos do Direito privado. 6. Fontes do Direito. Fontes materiais ou reais. Principais fontes formais. 7. Teoria da Norma Jurídica. O sujeito de direito e seus direitos. 8. Fato, Ato, Relação e Negócio no Direito. Noções gerais de obrigações e contratos. 9. Introdução ao Direito Constitucional. A Constituição brasileira de 1988. Princípios, direitos e garantias fundamentais. 10. A organização político-jurídico-administrativa do Estado brasileiro.

	<p>11. A divisão dos Três Poderes. A repartição de competências na Federação.</p> <p>12. A Administração Pública. O Sistema de Justiça brasileiro. Noções de processo legislativo.</p> <p>13. A Ordem Econômica na Constituição de 1988.</p> <p>14. Interseções entre Direito e Economia.</p>
AVALIAÇÃO	<p>Categoria 1: MÉDIA = $((G1 \times 2) + (G2 \times 3)) / 5$ se $G2 < 3$, então MÉDIA = $((G1) + (G2 \times 3)) / 4$</p> <p>Datas previstas: G1 – Prova discursiva (semana de 09 a 13 de maio) G2 – Trabalho em Grupo (semanas de 31 de maio a 09 de junho)</p> <p>Vista de provas G1 – aula de 24 de maio. G2 – aula de 28 de junho.</p> <p>Obs.: segunda chamada: o/a discente deverá dar entrada no pedido de segunda chamada pelo endereço www.ccpa.puc-rio.br/sap no prazo de até 7 dias depois da data da avaliação.</p>
ATENDIMENTO AOS DISCENTES:	Agendar por e-mail: vivianemagno@puc-rio.br
BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL	<p>DIMOULIS, Dimitri. <i>Manual de Introdução ao Estudo do Direito</i>. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2011.</p> <p>GRAU, Eros Roberto. <i>A Ordem Econômica na Constituição de 1988: interpretação e crítica</i>. 19 ed. atual..São Paulo: Malheiros, 2018.</p> <p>Enciclopédia Jurídica da PUC-SP disponível online: https://enciclopediajuridica.pucsp.br</p>
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR	Além da bibliografia citada, serão indicados ao longo do Curso outros textos clássicos, textos de apoio, leis relevantes e outras obras de referência.

Constituição de 1988

“Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I - soberania nacional;

II - propriedade privada;

III - função social da propriedade;

IV - livre concorrência;

V - defesa do consumidor;

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;

VII - redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII - busca do pleno emprego;

IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.”